#### EDITAL Nº 01/2023-SECCRIM

Dispõe sobre as normas de submissão de trabalhos e comunicações orais no 3º Seminário Internacional de Ciência Criminais e Literatura da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) — SeCCrim: Pensar a Democracia do Futuro.

#### 1 DA AUTORIA:

- **1.1** Poderão submeter e apresentar trabalhos nos Grupos Temáticos (GTs), sob a forma de Comunicação Oral, doutores(as), mestres(as), estudantes de pós-graduação, graduados(as) e graduandos(as) de quaisquer áreas do conhecimento;
- 1.2 Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 02 (dois) autores(as);
- **1.2.1** Serão admitidos 03 (três) autores(as) quando 01 (um/a) deles(as) for o(a) orientador(a) do trabalho, devendo na nota de rodapé o(a) orientador(a) ser identificado como tal.
- **1.3** Será admitida a submissão, exclusivamente, de um trabalho por pessoa no evento, independentemente da condição de autoria ou coautoria.

#### 2 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS:

**2.1** A submissão de trabalhos para o 2º Seminário Internacional de Ciências Criminais e Literatura da PUCRS – SeCCrim: "Pensar a ética e a política" dar-se-á em 04 etapas:

# 2.2 PRIMEIRA ETAPA – ENVIO DOS RESUMOS EXPANDIDOS:

- 2.2.a Até o dia 23 de abril de 2023 os(as) participantes deverão encaminhar resumo de tipo expandido (modelo em word disponível no site) ao e-mail 3seccrim.gts@gmail.com.
- **2.2.b** O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dados:
- (i) Título do e-mail (campo do assunto): "Submissão de trabalho";
- (ii) Corpo do e-mail: o(s) nome(s) completo(s) dos(as) autores(as) do trabalho; número de CPF de todos(as); suas respectivas titulações e vinculações institucionais; endereços de e-mail; bem como, havendo, identificação da(s) agência(s) de fomento que subsidia(m) a pesquisa.

- (iii) Anexar 02 (dois) documentos: 01 (um) sem identificação de autoria, e 01 (um) com a identificação de autoria. Os nomes devem constar abaixo do título, alinhados à direita, com os dados complementares em nota de rodapé. Os arquivos devem ser encaminhados em formato "word", e deverão atender às diretrizes de submissão descritas no item 2.2.c.
- **2.2.c** O arquivo com resumo expandido deverá conter, obrigatoriamente:
- (i) Título do trabalho;
- (ii) Resumo de até 3.000 (TRÊS MIL) PALAVRAS, nos idiomas PORTUGUÊS, ESPANHOL ou INGLÊS. Deverá, ainda, conter os seguintes elementos obrigatórios: OBJETO e OBJETIVOS; METODOLOGIA; RESULTADOS e CONCLUSÕES; REFERÊNCIAS;
- (iii) PALAVRAS-CHAVE: de 3 (três) a 5 (cinco), separadas por pontos;
- (iv) Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- (v) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- (vi) Margens: sup. 3 cm; esq. 3 cm; inf. 2 cm; dir. 2cm;
- (vii) Atenção às normas da ABNT, com referências no modelo referencial autor-data;
- (viii) O arquivo terá como nome o título do trabalho, e deverá ser encaminhado no formato "word". OBS.: os modelos dos arquivos estão disponíveis no site do evento.
- **2.2.d** Após a submissão do trabalho, o(a) participante receberá confirmação de recebimento por e-mail **até 07 de maio de 2023**. Caberá à Comissão do Evento selecionar os trabalhos que apresentarem maior pertinência e relevância à temática do 3º Seminário Internacional de Ciências Criminais e Literatura da PUCRS SeCCrim: "Pensar a Democracia do Futuro", dentro dos limites de vagas disponíveis.

## 2.3 SEGUNDA ETAPA – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

**2.3.1** É importante que a primeira etapa seja seguida nos termos formais, dado que a Comissão de Grupos de Trabalhos do evento selecionará os trabalhos que seguirem as normativas previstas neste edital.

# 2.4 TERCEIRA ETAPA – INSCRIÇÕES PRIORITÁRIAS de (co)autores(as) com trabalhos aprovados:

- **2.4.a** No dia 29 de maio de 2023 será publicada, na página oficial e redes sociais do evento, a lista geral dos trabalhos selecionados;
- **2.4.b** Os(as) autores(as) e coautores(as) cujos trabalhos forem aprovados e constarem na aludida lista receberão e-mail contendo link para realizar inscrição prioritária, a ser

- efetuada, exclusivamente, entre os dias 29 de maio a 05 de junho de 2023, sob pena de exclusão do trabalho;
- **2.4.c** É de inteira responsabilidade do(a) participante a inserção dos dados completos do trabalho na ficha de inscrição. Quaisquer erros de digitação ou incorreções inseridas pelos participantes não serão alteradas posteriormente;
- **2.4.d** O não preenchimento dos dados do trabalho na ficha de inscrição com a indicação de título, autores(as) e coautores(as), acarretará a não emissão de atestado de apresentação de trabalho;
- 2.4.e O não pagamento da taxa de inscrição acarretará a exclusão do trabalho.

## 2.5 QUARTA ETAPA - ENVIO DOS ARTIGOS COMPLETOS:

- 2.5.1 Após a realização do evento, serão recebidos os trabalhos completos até o dia 03 de setembro de 2023, devendo ser enviados ao e-mail <a href="mailto:3seccrim.gts@gmail.com">3seccrim.gts@gmail.com</a>. O texto deve conter os seguintes elementos e a seguinte forma:
- **2.5.1.a** O e-mail deverá conter. OBRIGATORIAMENTE:
- (i) Título do e-mail (campo do "assunto"): "Trabalho completo nome do GT" (deverá ser indicado o nº do Grupo de Trabalho onde o trabalho foi apresentado);
- (ii) Corpo do e-mail: o(s) nome(s) completo(s) dos(as) autores(as) do trabalho, número de CPF, suas respectivas titulações, vinculação institucional, endereços de e-mail, bem como, havendo, identificação da agência de fomento que subsidia a pesquisa (exclusivamente no corpo do e-mail tais informações deverão ser declinadas, jamais no arquivo contendo o resumo). Deverá, por fim, ser indicado o GT e o título do trabalho;
- (iii) Arquivo em anexo: anexar o artigo completo em formato "doc", "docx" ou "rtf". O arquivo terá como nome o número do GT e o título do trabalho (ex.: GT 1 Título do Trabalho) e deverá atender às diretrizes de submissão descritas no item 2.5.1.b;
- **2.5.1.b** O arquivo com o artigo final deverá conter, obrigatoriamente:
- (i) Na língua escolhida para o trabalho (português, inglês ou espanhol): Título do trabalho; Nome dos autores(as), com qualificação em rodapé, caso haja orientador, deve ser indicado antes da qualificação; resumo simples (até 300 palavras) e palavras-chave (entre 3 e 5, separadas por pontos); abstract e keywords; introdução; desenvolvimento; conclusão; e referências (os títulos das obras devem vir em negrito, não em itálico);
- (ii) Mínimo de páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais): 10 (dez); (iii) Máximo de páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais: 15 (quinze);
- (iv) Fonte: Times New Roman, tamanho 12;

- (v) Espaçamento: 1,5;
- (vi) Margens: sup. 3 cm; esq. 3 cm; inf. 2 cm; dir. 2 cm;
- (vii) Citações diretas com mais de três linhas: sem aspas, fonte tamanho 10, recuo de 4 cm, espaçamento simples entre linhas; sem espaço anterior ao parágrafo citado e com um espaço 1,5 depois da citação;
- (viii) Citações diretas com menos de três linhas: entre aspas e sem itálico;
- (ix) Atenção às normas da ABNT, aceitando-se somente o modelo referencial autor-data;
- (x) O arquivo deve ser nomeado com o número do GT e o título do trabalho (ex: GT 1 A contribuição de Sueli Carneiro para pensar a reprodução da opressão racial no espaço jurídico). Deverá ser encaminhado no formato "doc", "docx" ou "rtf";
- **2.5.1.c** Após o envio do trabalho completo, todos os artigos enviados, que tenham atendido às etapas e regras acima, serão publicados nos Anais do Congresso (formato ebook) com ISBN em até 1 ano após o encerramento do evento;
- **2.5.1.d** O não cumprimento da "QUARTA ETAPA ENVIO DOS ARTIGOS COMPLETOS" não prejudica a comunicação oral do(a) participante no evento, somente restringe o direito à publicação nos anais.

## 3 DA TEMÁTICA DOS TRABALHOS:

- **3.1** O 3º Seminário Internacional de Ciências Criminais e Literatura da PUCRS SeCCrim: "Pensar a Democracia do Futuro", promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais (PPGCCRIM) da Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), apresenta-se ao público enquanto um evento que visa proporcionar o encontro entre as Ciências Criminais e a Literatura, com o objetivo de refletir sobre as Ciências Criminais e as múltiplas reflexões éticas e políticas sob o espectro da literatura.
- 3.2 Serão aceitos trabalhos que estabeleçam relação entre as Ciências Criminais e a Literatura, seja por meio de obras literárias específicas e conceitos jurídicos, algum(ns) julgado(s) judicial(is), contos, poesia, música, cinema e a expressão da Criminologia, Criminologia Cultural, Segurança Pública, Direito Penal e Processo Penal, ou outras associações possíveis, guardando reflexões sobre a temática principal para (re)pensar a democracia do futuro.
- **3.3** Os trabalhos serão divididos em grupos de trabalho (GTs) por afinidade temática em momento posterior ao seu envio e publicado junto à lista de trabalhos aprovados com a identificação dos(as) coordenadores(as) dos GTs.

# 4 DA APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO:

- **4.1** A apresentação dos trabalhos realizar-se-á exclusivamente on-line, de forma síncrona (ao vivo), na data e horário previamente comunicados, estando previsto para os dias 05, 06 e 07 de julho de 2023;
- **4.2** Maiores informações quanto às comunicações orais e dinâmicas dos GTs serão divulgadas e devidamente comunicadas aos(às) autores(as) e coautores(as) dos trabalhos selecionados até dia 29 de maio de 2023.

#### **5 DOS DIREITOS AUTORAIS:**

**5.1** Os(as) autores(as), ao submeterem seus trabalhos ao evento, cedem, automaticamente, os direitos autorais, em caráter irrevogável e gratuito, ao 3º SeCCrim: "Pensar a Democracia do Futuro" da PUCRS. O Seminário poderá publicar os artigos, desde que com menção aos/às respectivos/as autores/as, em seus anais, no formato e-book, sem que isso importe àqueles(as) quaisquer tipos de remuneração.

## 6 DOS ATESTADOS:

**6.1** Serão emitidos atestados de apresentação dos trabalhos, os quais serão disponibilizados por e-mail, em até 60 dias após o encerramento do evento.

# 7 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DOS CASOS OMISSOS

- **7.1** A Comissão Organizadora deste evento reserva-se o direito de aditar e retificar este edital, inclusive com relação aos prazos, em caso de eventual necessidade;
- 7.2 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.